

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Dotação	
Ficha	0455
Órgão Gestor:	36 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulator.
Programa:	0308 - PROGRAMA "SAÚDE E BEM ESTAR"
Ação:	1152 - OBRAS, INSTAL EQUIP. HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Subelemento:	52 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA
Fonte de Recurso:	1.36 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS
Desintação:	000 - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Saldo de Dotação Orçamentária Inicial (LOA) (A)	0,00
Suplementação Orçamentária (B)	0,00
Redução Orçamentária (C)	0,00
Valores já empenhados na referida classificação (D)	0,00
Valores já anulados na referida classificação (E)	0,00
Saldo Orçamentário (F = A+B-C-D+E)	0,00
Valores comprometidos com reservas orçamentária em andamento (G)	0,00
Saldo Orçamentário Disponível (H = E-G):	0,00

PIRANHAS, 10 DE JULHO DE 2026